Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5040827-05.2025.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Pagamento
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXECUTADO: HUX METALURGIA LTDA
Local: Caxias Do Sul **Data:** 17/08/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos dezessete dias(17) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis(2026), efetivei a penhora do bem a seguir descrito:

- Dois fornos combinados, WCPR-40G M220V Rack/GN S, em estado de novo que AVALIO em R$ 94.000,00, cada um, e os dois em R$ 188.000,00(cento e oitenta e oito mil reais). Após compromissei a sra. NATACIA ROMEIRO representante legal da devedora, de fiel depositária dos bens. E, para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.O referido é verdade, dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que, INTIMEI a empresa devedora HUX METALURGICA LTDA, na pessoa de Natacia Romeiro , do inteiro teor do auto de penhora supra,para embargar querendo no prazo de lei. Dou fé.

Caxias do Sul, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ADAURI DAS DORES RIBAS**.

5040827-05.2025.8.21.0010 **10112789872 .V1 adauri© adauri**